



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro



REITORIA



PORTARIA REITORIA Nº 008

DE 25 DE SETEMBRO DE 2003.

**CRIA O NÚCLEO DE PLANEJAMENTO
ESTRATÉGICO E DEFINE ATRIBUIÇÕES**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais e diante da necessidade de implementar o Planejamento Estratégico,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o **Núcleo de Planejamento Estratégico**, diretamente vinculado à Reitoria, com as seguintes atribuições :

- a) Coordenar a elaboração e implementação do Plano Estratégico Situacional, PES, da UENF;
- b) Supervisionar a implementação do Plano de Ação da UENF, efetuando periodicamente as modificações que se fizerem necessárias;
- c) Acompanhar o desenvolvimento do planejamento nos diversos Centros e entidades isoladas da UENF, colaborando nas interfaces que envolvam diversos órgãos;
- d) Solicitar aos Centros e aos diversos órgãos da UENF as informações necessárias ao acompanhamento e atualização do PES;
- e) Manter a Reitoria a par da trajetória dos diversos projetos e atividades relacionadas com o PES;
- f) Providenciar as demais medidas que se fizerem necessárias para o bom desempenho do PES.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 25 de setembro de 2003.

RAIMUNDO BRAZ FILHO

Reitor

